



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº78/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas torna público o presente edital para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação, em conformidade com a **Resolução nº 112/2018** e a **Resolução nº 215/2022** do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso.

1.2 O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, desde que eleita por novo processo eleitoral.

1.3 As atribuições do Coordenador e do Vice-Coordenador estão previstas na Resolução nº 215/2022.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição se dará por **formação de chapa**, composta por 1 (um) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um) candidato(a) a Vice-Coordenador(a).

2.2 Poderão concorrer às vagas os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

II – Ser **docente atuante** no Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação;

III – Possuir formação na área do curso;

IV – Ter regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar:

I – Os docentes atuantes no Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação;

II – Os discentes regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) chapa composta por Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas ou via [formulário eletrônico](#), no período de **08 a 10 de setembro de 2025**.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a conferência dos pré-requisitos do item 2 deste edital. A relação das chapas inscritas será divulgada no dia **11/09/2025** no site oficial.

5.3 O prazo para recurso quanto à homologação das candidaturas será até o dia **12/09/2025**, por meio do **Anexo I**,

enviado ao e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **15/09/2025**.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no dia **16/09/2025**, das 08h às 22h00.

6.2 O voto é secreto e pessoal, sendo vedada a representação por terceiros.

6.3 O peso dos votos será distribuído de forma proporcional: **50% docentes** e **50% discentes**.

6.4 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade.

6.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **17/09/2025**.

6.6 Recursos contra o resultado poderão ser apresentados até o dia **18/09/2025**, pelo envio do **Anexo I** ao e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final será publicado no dia **19/09/2025**.

6.8 Na ausência de candidatos, a Direção-Geral poderá designar um Coordenador pró-tempore pelo prazo máximo de 2 anos.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/09/2025
Período de inscrições	08 a 10/09/2025
Divulgação das candidaturas homologadas	11/09/2025
Prazo para recurso quanto à homologação	12/09/2025
Resultado da análise dos recursos e divulgação final das candidaturas	15/09/2025
Votação eletrônica (das 08h às 22h00)	16/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da eleição	17/09/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	18/09/2025
Divulgação do resultado final da eleição	19/09/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de afastamento do Coordenador(a), o Vice-Coordenador(a) assumirá integralmente as atribuições.

8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus, em conformidade com a Resolução nº 112/2018 e a Resolução nº 215/2022.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

Edital Nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Nome:

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo do recurso:

Data: ____/____/ 2025

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 08/09/2025 10:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588683

Código de Autenticação: 4792470695



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais